



CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

PROJETO N: 028/2003

DE LEI

Autor ÉLIO RODRIGUES MONTINI

Assunto "Conceder Perpetuidade à Sepultura nº 4, Quadra E, do Cemitério
d Engenheiro Padreira".

Apresentado em 29 de MAIO de 2003
Rejeitado em ___ de ___ de ___
Aprovado em 05 de JUNHO de 2003

Extraído o autógrafo em 13 de JUNHO de 2003
Subiu a Sanção sob protocolo em 13 de JUNHO de 2003, pelo ofício n.º 053/2003
Sancionado em ___ de ___ de ___
Promulgado em ___ de ___ de ___
Veto Parcial em ___ de ___ de ___
" Total em ___ de ___ de ___
Arquivado em ___ de ___ de ___
Resolução n.º _____
Publicado em 12 de FEVREIRO de 2004 no DOJ nº 146

Lei nº 1008/2004

Secretaria, Japeri

de

de



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Japeri
PODER LEGISLATIVO



PROJETO DE LEI N° / 2003.

“Concede perpetuidade à sepultura n° 4,
Quadra E, do Cemitério de Engenheiro Pedreira”.

Autor: Vereador Élio Rodrigues Fortini

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS
REPRESENTANTES LEGAIS APROVOU A SEGUINTE

L E I:

Art. 1º - Fica concedida perpetuidade à sepultura n° 4, Quadra E,
do Cemitério de Engenheiro Pedreira, onde se acham inumados os restos mortais de
ODILON CAETANO DE LIMA.

Art. 2º - À família de ODILON CAETANO DE LIMA, ficam
assegurados todos os direitos decorrentes da perpetuidade de que trata o artigo
anterior.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Japeri, 28 de Maio de 2003 .

ÉLIO RODRIGUES FORTINI
VEREADOR

LIDO NO EXPEDIENTE

Em 29/05/2003

CÂMARA MUN. DE JAPERI
Carlos Alberto Mello dos Santos
PROCURADOR GERAL
OAB - RJ 106118
Mat. 0159101

APROVADO EM 1.ª DISCUSSÃO

Em 05/06/2003

CÂMARA MUN. DE JAPERI
Carlos Alberto Mello dos Santos
PROCURADOR GERAL
OAB - RJ 106118
Mat. 0159101

APROVADO EM 2.ª DISCUSSÃO

Em 05/06/2003

CÂMARA MUN. DE JAPERI
Carlos Alberto Mello dos Santos
PROCURADOR GERAL
OAB - RJ 106118
Mat. 0159101



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Japeri
PODER LEGISLATIVO

LEI N° / 2003.

**“Concede perpetuidade à sepultura n° 4,
Quadra E, do Cemitério de Engenheiro Pedreira”.**

Autor: Vereador Élio Rodrigues Fortini

**A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS
REPRESENTANTES LEGAIS APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL
SANCIONO A SEGUINTE**

L E I:

**Art. 1º - Fica concedida perpetuidade à sepultura n° 4, Quadra E,
do Cemitério de Engenheiro Pedreira, onde se acham inumados os restos mortais de
ODILON CAETANO DE LIMA.**

**Art. 2º - À família de ODILON CAETANO DE LIMA, ficam
assegurados todos os direitos decorrentes da perpetuidade de que trata o artigo
anterior .**

**Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.**

Japeri, 13 de Junho de 2003 .


CARLOS ALBERTO SANTOS MARTINS
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO Nº 028/2003

AUTOR: ÉLIO RODRIGUES FORTINI

Designo Relator o Vereador

João Alves do Espírito Santo
Zé EM ___/___/___

Elio
PRESIDENTE

O Projeto em tela de autoria do ÉLIO RODRIGUES FORTINI, cuja ementa é: "Concede Perpetuidade à Sepultura nº4, Quadra E, do Cemitério de Engenheiro Pedreira".

Apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável tendo em vista não se constatar qualquer infringência quanto a sua constitucionalidade, justiça e redação final.

E sendo assim, apõem suas assinaturas conforme se vê logo abaixo.

Japeri, ___/___/___

João Alves do Espírito Santo
Zé RELATOR

Antônio
MEMBRO

Marcelo D. F. F. F.
MEMBRO

Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Japeri

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, ECONOMIA, FISCALIZAÇÃO
E TOMADA DE CONTAS.

Projeto nº 028 / 2001. 2003

Por: ÉLIO RODRIGUES FORTINI

Designo Relator, o Vereador

Emílio Par Loure
Em, ___ / ___ 2001
Emílio

Marcos J. Franck
Presidente
Marcos

O Projeto em tela, de autoria do ÉLIO RODRIGUES FORTINI,
cuja ementa é "Concede Perpetuidade
à Sepultura nº 4, Quadra E, do Cemitério de Engenheiro Pedreira".

Apreciado pelos Membros desta Comissão, recebe parecer favorável, pois aponta os recursos
orçamentários financeiros para ocorrer as despesas dele decorrentes.

E sendo assim, apõem suas assinaturas conforme se vê logo abaixo.
Japeri, ___ / ___ 2001.

Emílio Par Loure
Relator
Emílio

Marcos da Silva Amador
Membro
Marcos

Seu Alvo do Espírito-Santo
Membro
Seu



Câmara Municipal de Japeri
Estado do Rio de Janeiro

URGÊNCIA ESPECIAL

Solicitamos urgência especial para o Projeto de Lei nº 028/2003 de autoria do Vereador Élio Rodrigues Fortini cuja Emenda diz: "Concede Perpetuidade à sepultura nº 4, quadra E, do Cemitério de Engenheiro Pedreira".

Sala das Sessões, 05 de Junho de 2003.

Élio Rodrigues Fortini

Márcio A. Thomaz

João Paulo de Espirito Santo

G. Carreira